

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 2090.01.0015182/2024-73

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
SEI Nº 2090.01.0015182/2024-73	1035/2024 (SLA)	Certificado Nº 1035 Licenciamento Ambiental Concomitante

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: BELMONT CONSTRUCOES, TRANSPORTES E MINERACAO LTDA.	CPF/CNPJ: 17.404.930/0001-03	
Endereço: Fazenda Miguel Cezar, s/ nº	Complemento: -----	Bairro: Zona Rural
Município: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	UF: MG	CEP:35935-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Mat. 9884)	CPF/CNPJ: 26.234.997/0001-38	
Endereço: Fazenda Miguel Cezar, s/ nº	Complemento: -----	Bairro: Zona Rural
Município: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	UF: MG	CEP:35935-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Miguel Cezar (Matrícula n. 9884 - CRI Comarca de Santa Bárbara/MG)	Área Total (ha): 29,44 (CAR)		
Registro nº: Matrícula n. 9884 , livro 2AP, folha 01- CRI Comarca de Santa Bárbara/MG	Área Total RL (ha): 0,000, respectivamente		
Município/Distrito: São Gonçalo do Rio Abaixo	UF: MG	INCRA (CCIR): 4272410003370	
Coordenada Geográfica:	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: -----	LAT. 19°51'26,2" S e Longitude: 43°17'44,97" O

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3161908-4576.568F.5FCE.4912.ACC9.BB44.9429.E4B6

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	4,946	ha	Mineração	Mineração - Extração de rocha para produção de britas	4,946
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	4,946	Floresta Estacional Semidecidual	Médio	4,946	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
Lenha de floresta nativa	-----	150,4683	m ³		
Madeira de floresta nativa	-----	123,0002	m ³		
8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA					
Mateus Garcia de Campos – Gestor Ambiental 1.265.599-9 Aline de Almeida Cota – Gestora Ambiental 1.246.117-4 Francisco de Assis da Silva Júnior – Gestor Ambiental 1.364.051-1 Patrícia Batista de Oliveira – Gestora Ambiental 1.364.196-4 De acordo: Adriana Spagnol de Faria – Coordenadora Regional de Controle Processual - 1.303.455-8 De acordo: Carlos Augusto Fiorio Zanon – Coordenador Regional de Análise Técnica - 1.368.449-3					
Data da Vistoria: 10/12/2024					
9. VALIDADE					
Data de Emissão: 18/03/2025 Data de Validade: 22/12/2030 (a mesma do certificado de licença)	Observações: "ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".				
10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)					
Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 1035/2024 - Parecer nº 20/FEAM/URA LM - CAT/2025					
11. OBSERVAÇÃO					
Governador Valadares, 18 de março de 2025. <i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i>					



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe Regional**, em 20/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109644090** e o código CRC **42B45BD5**.

